



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 383/2017**

Maringá, 11 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à 45.^a edição da Expoingá, o quanto segue:

1 – como serão cobrados os alvarás que são exigidos para as todas as empresas que exercem atividades de prestação de serviços dentro do Parque, nos termos da Lei Complementar n. 677/2007 e da Lei Complementar n. 888/2011;

2 – como a Municipalidade cobra o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referente aos shows e bilheterias da feira, bem como das empresas que exploram o estacionamento, das empresas que exploram a Barraca Universitária, que também funciona na mencionada feira, e das demais empresas que exploram atividades comerciais dentro da feira;

3 – qual é o procedimento adotado pela vigilância sanitária para autorizar o funcionamento das barracas que vendem alimentos nesse evento, declinando também o quanto segue: a) se os licenciamentos para as barracas são individualizados; b) se há obrigatoriedade de que os licenciamentos estejam expostos ao público em local visível; c) se a vigilância sanitária fiscaliza as referidas barracas periodicamente durante a realização do evento, e, em caso positivo, decline com qual frequência ocorre a fiscalização e d) quantos fiscais serão disponibilizados para proceder à fiscalização em questão;

4 – se as condições sanitárias (limpeza e conservação) do evento em questão são mantidas por servidores da Administração Municipal ou por servidores terceirizados, contratados pela Sociedade Rural de Maringá;

5 – qual é o montante de valores que a Municipalidade repassará à Expoingá 2017 referentes ao dia em que será comemorado o aniversário da cidade de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 24/04/2017, às 14:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0047834** e o código CRC **15FEE8C6**.

17.0.000003053-8

0047834v7